
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 479/2008 de 21 de Maio de 2008

Pela Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, o Governo Regional adjudicou a concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores, à empresa SATA – Gestão de Aeródromos, S.A.;

Tendo em conta que o n.º 2 da referida Resolução, determinou que os encargos com tal adjudicação, seriam suportados conjuntamente pela Secretaria Regional da Economia e pelo Fundo Regional de Transportes, delegando competências no Secretário Regional da Economia para, anualmente autorizar a distribuição das verbas por cada um daqueles departamentos;

Considerando que compete ao Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, “apoiar financeiramente o serviço público de transporte aéreo e marítimo de passageiros e mercadorias inter-ilhas e as infra-estruturas e os equipamentos necessários à realização destes serviços, designadamente aeródromos, aerogares e portos”;

Considerando, ainda, as disponibilidades orçamentais da Secretaria Regional da Economia e do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, aprovados para o corrente ano;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 da Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

Ponto único: No ano económico de 2008, o montante de 2.246.670,50 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referido no n.º 2 da Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho será suportado pelos seguintes orçamentos:

a) € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos, Projecto 25. 2 – Gestão dos Aeródromos Regionais, Acção 25.2.1 – Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores, Código Orçamental 02.02.25.

b) € 1.996.670,50 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), por verbas do Orçamento do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

8 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.